



Toritama, 27 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 35/2019.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
(CONTAS DE GOVERNO) – MUNICÍPIO DE TORITAMA – EXERCÍCIO DE 2018

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2018 – Contas de Governo - para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 47/2018, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 47/2018 (Anexo I).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito